



PORTARIA N.º 531, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia membros, em substituição, para o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear as Senhoras abaixo relacionadas como representantes da **Pastoral da Criança**, junto ao **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, na forma do art. 18, da Lei Municipal n.º 7.442, de 25 de junho de 2015, conforme Ofício datado de 10 de outubro de 2023, da Coordenação da Diocese de Osório, como segue:

I - Titular: **Zilma Martins Chaves** (em substituição a Jeane Santos de Borba)

II - Suplente: **Maria Eronita das Neves** (em substituição a Romilda Teresinha Santos de Borba)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Tainara da Rocha Muniz
Secretária da Administração e Finanças em exercício

Pastoral da Criança Dioceses de Osório
Para que todas às crianças tenham vida

Osório, 10 de outubro de 2023.

Ao Sr.(a)
Presidente
Conselho Municipal da Criança e Adolescentes
Santo Antônio da Patrulha/ RS

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho informá-lo de acordo com a nomeação datada em 01/12/2020 da Coordenação Nacional da Pastoral da Criança, os representantes neste conselho, que ficará assim representado pela Pastoral da Criança de Osório.

Membro Titular: Zilma Martins Chaves -51 99706-9907

Membro suplente: Maria Eronita das Neves. 51 99394-7034

Desde já, agradecemos pela atenção na certeza que seremos atendidos em nossa solicitação.

Atenciosamente,



Maria Conceição Nascimento Machado
Coordenadora Diocese de Osório

Para Ana
Fiorini
11/01

Coordenação Diocesana Pastoral da Criança de Osório
Rua: Santos Dumond, 2355 – Albatroz – Osório / RS Cep: 95520.000
E-mail: s300@pastoraldacrianca.org.br

RECEBIDO
em 11/01/24

Luiza Killes